

## Setor de Execuções Fiscais do Foro da Comarca de Itapetininga/SP

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO** e de intimação da executada **SORAIA CRISTINA RAMOS GALVÃO ITAPETININGA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.492.726/0001-87, e da depositária **SORAIA CRISTINA RAMOS GALVÃO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 110.248.378-82. O Dr. **Jairo Sampaio Incane Filho**, MM. Juiz de Direito do Setor de Execuções Fiscais do Foro da Comarca de Itapetininga/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução Fiscal** ajuizada por **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** em face de **SORAIA CRISTINA RAMOS GALVÃO ITAPETININGA ME - Processo nº 0009199-11.2006.8.26.0269 (269.01.2006.009199) - Controle nº 1611/2009**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. Além disso, a minuta será publicada em resumo, uma só vez, gratuitamente, como expediente judiciário, no órgão oficial conforme preconiza art. 22 da Lei de Execuções Fiscais. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), a **1º Leilão** terá início no **dia 20/07/2020 às 10:00h** e se encerrará **dia 23/07/2020 às 10:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2º Leilão**, que terá início no **dia 23/07/2020 às 10:01h** e se encerrará no **dia 18/08/2020 às 10:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - Na **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais taxas e impostos que recaiam sobre os bens serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br). (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até

24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. Ficarão a cargo do arrematante as despesas e os custos de eventual desmontagem, remoção, transporte e transferência do bem arrematado. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS:**  
**LOTE Nº 01:** Um veículo marca Ford, modelo Pampa 1.8L, cor azul, tipo camioneta, chassi 9BFZZZ55Z1B206031, ano 1992/1993, placas BPX 6428, renavam 606841504, à álcool. Débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 99,10 (31/03/2020). **Valor da Avaliação do Lote nº 01: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para janeiro de 2019.** **LOTE Nº 02:** 210 jogos compostos por uma mesa e quatro cadeiras, em plástico, na cor branca, marca Goyana/Rei do Plástico, padrão de locação para festa. **Valor da Avaliação do Lote nº 02: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) para janeiro de 2019.** **LOTE Nº 03:** Um veículo marca Fiat, modelo Strada Fire 1.3, cor branca, tipo camioneta, chassi 9BD27801032386456, ano 2003, placas DHQ 4165, renavam 807474673. Débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 393,29 (31/03/2020). **Valor da Avaliação do Lote nº 03: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para janeiro de 2019.** Os bens encontram-se na Rua Jorge Ozi, 489, Centro – Itapetininga/SP, sendo nomeada depositária SORAIA CRISTINA RAMOS GALVÃO. Débito desta ação no valor de R\$ 39.925,81 (09/12/2019).

Itapetininga, 07 de Abril de 2020.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/diretor, conferi.

---

**Dr. Jairo Sampaio Incane Filho**  
**Juiz de Direito**